



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2963 – Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2007

Prefeitura mantém mutirão na Praça Garibaldi

Durante reunião realizada na última sexta-feira, a ação integrada entre secretarias na Praça Garibaldi foi considerada com objetivos alcançados além da expectativa. Ao todo, foram realizadas 60 abordagens aos moradores de rua que ocupam o local. Várias pessoas aceitaram encaminhamento às comunidades terapêuticas na Região Metropolitana (onze), para abrigos municipais (quatro), albergues (três) e ao Serviço de Atendimento de Rua (04 crianças). Também houve atendimentos ambulatoriais (cinco).

Segundo o diretor técnico da Fasc, a ação prossegue amanhã quarta e quinta-feira, com novas abordagens, convencimentos e encaminhamentos para tratamento, albergues ou comunidades te-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Técnicos avaliaram os resultados da ação

Escolas infantis ingressam em programa da Unesco

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) ampliará este ano a qualificação do atendimento em Educação Infantil com o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância, da Unesco, por meio das Mesas Educadoras. Em 2007, a capacitação será estendida a 80 creches conveniadas com a Prefeitura e abrangerá, pela primeira vez, integrantes das 40 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis).

O atendimento teve origem com uma mesa-piloto, em 2003/04, dirigida a 30 educadores de quatro creches conveniadas. Desde então, foram capacitadas pelo menos cem pessoas, que trabalham nessas instituições em Porto Alegre, incluindo dirigentes. Em reuniões na última semana, no Sesc Comunidade, representantes das creches e das Emeis foram informados sobre as novidades relativas à formação, que visa à qualificação do atendimento em Educação Infantil em Porto Alegre com encontros oferecidos no decorrer do ano.

Conforme a coordenadora pedagógica da Smed, as creches conveniadas são instituições de caráter comunitário, sem fins lucrativos, que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Através do convênio com a Smed, recebem verba mensal para manutenção, conforme o número de crianças atendidas, bem como assessoria pedagógica. Segundo ela, além do fortalecimento das ações da assessoria pedagógica da Smed, o programa possui um diferencial bastante significativo, “envolve, além do educador, um dirigente, o que resulta na melhoria da instituição”.

Lançado em 2003 como iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Banco Mundial e da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância por intermédio das Mesas Educadoras tem o objetivo de qualificar assistentes atendentes, professores, administradores, cozinheiros e outros profissionais de instituições comunitárias, filantrópicas ou públicas. Desde 2003, vinte creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participaram do programa. Assuntos como história da Educação Infantil, legislação, fases do desenvolvimento da criança, processos de adaptação à creche, saúde infantil, métodos de planejamento e de avaliação são abordados nos encontros. Os participantes do curso recebem cadernos pedagógicos do programa elaborados pela Unesco e pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (Omepe).

rapêuticas. “A comunidade está interagindo e entrando em contato para incentivar a iniciativa da Prefeitura. Ainda há moradores na praça, mas a comunidade começou a retomá-la e ontem crianças já foram vistas brincando. Há projetos para incluir a Praça Garibaldi no Caminho dos Antiquários e de fazer ali um brigue comunitário de alimentos”, afirmou.

Durante o encontro, realizado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), foram apresentados relatos e relatórios do Programa de Redução de Danos e da equipe do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (da SMS), além dos albergues da Fasc sobre o que foi feito nesses dois dias (quarta e quinta-feira). O encontro foi dirigido pela coordenadora do Programa de Redução de Danos da SMS. Além de técnicos e agentes da secretaria e da fundação, participaram os promotores Synara Buttelli e Marcelo Dornelles, representando o Ministério Público. Agentes dos albergues, redutores de danos e do PSF Sem Domicílio disseram que a população da praça não foi agressiva, mas é extremamente frágil sob o ponto de vista da saúde (a maioria é usuária de drogas).

Coordenadas pela Prefeitura, as secretarias do Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov) e Saúde (SMS), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Guarda Municipal, iniciaram dias 7 e 8 a operação de limpeza, recuperação e encaminhamento dos moradores de rua no local.

Novidades

Os encontros das cinco novas mesas deverão começar, na primeira quinzena de abril, com dois grupos por mesa, beneficiando 40 educadores de creches conveniadas e dez de Emeis. No total, serão atendidos cerca de 500 profissionais que trabalham com um universo em torno de oito mil crianças na faixa etária de zero a seis anos. Cada grupo terá um encontro semanal, das 19h às 22h, orientado por uma coordenadora técnica, que fará a assessoria pedagógica das instituições. Outra novidade para 2007 é que os encontros ocorrerão em quatro regiões de Porto Alegre sendo sediados em Emeis. Além dessas, terá continuidade a Mesa Educadora disponibilizada no Sesc Comunidade (Rua Vigário José Inácio, 718, Centro).

Banco de Imagens - PMPA



Educadores de creches conveniadas participaram do programa

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL (9h às 12h e das 13h30 às 18h) – Começa hoje e termina amanhã a venda de ingressos para o Carnaval. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº). O valor definido para o desfile do Grupo Especial (dias 17 e 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. Para o Desfile de Acesso (16 de fevereiro) será cobrado 1kg de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no próprio Complexo Cultural do Porto Seco. No Desfile das Campeãs (24 de fevereiro) o preço é de R\$ 3.

FASC – Hoje, às 14h30, o prefeito e a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebem os Kits Esportivos destinados às crianças atendidas nos programas sociais da Prefeitura. O material, a ser entregue pelos presidentes do Grêmio e do Internacional, resulta de uma parceria firmada entre Banrisul e a dupla Grenal, por meio do Projeto Criança no Esporte. Serão doadas camisetas, calções, meias e chuteiras, além de 60 vagas nas escolinhas de futebol dos clubes. A solenidade de entrega será no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10).

TRANSPORTE (8h30 às 17h30) – EPTC informa que a Av. Salgado Filho estará em serviço de pavimentação. Os terminais localizados na avenida ficarão temporariamente inativos e os usuários deverão efetuar o embarque no último ponto de parada do centro.

EDUCAÇÃO – Reiniciam hoje as aulas nos sete Jardins de Praça mantidos pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), após um mês de férias. Os Jardins passaram por obras de revitalização estrutural e estão prontos para receber as crianças na faixa etária dos quatro aos seis anos. As 33 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) também retomaram as atividades.

(10h às 19h) – **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

CULTURA – Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

SAÚDE (9h) – Retorno do atendimento nas unidades básicas de saúde (UBS) Campo Novo (Rua Colina, 160, Aberta dos Morros) e Camaquã (Rua João Pitta Pinheiro Filho, 176, Camaquã), fechados para desinsetização no último final de semana. O serviço também reabre no posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Timbaúva (Rua 2042, número 1.051, Bairro Mário Quintana), às 10h.

HABITAÇÃO – Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacicque, 708 – Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO – Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE – Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 15.457, de 17 de janeiro de 2007.

Altera a redação dos artigos 39 e 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, dispondo sobre os requisitos necessários ao procedimento em fase única, para a aprovação e licenciamento de edificações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe refere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 39 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º.

“Art. 39

...

§ 1º Serão aprovados e licenciados em única fase os projetos arquitetônicos de edificações, que atendam as disposições do artigo 40 deste Decreto e os seguintes requisitos:

I – Área total igual ou inferior a 800m² (oitocentos metros quadrados).

II – altura menor ou igual a 12,00m (doze metros), conforme definido no artigo 6º, item 6.3, da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 2º Serão igualmente aprovados e licenciados em fase única os aumentos de até 10% (dez por cento) da área existente e regular, limitados ao máximo de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), nos termos do título V, capítulo III da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 3º A fim de obter o licenciamento e aprovação em fase única o requerente deverá atender além das disposições contidas no artigo 40 deste Decreto, as seguintes disposições:

I – Memorial descritivo da Proteção Contra Incêndio a executar;

II – as áreas não adensáveis e os vazios, deverão ser indicados e cotados nas plantas respectivas.

§ 4º Não poderão ser objeto de aprovação em fase única, mesmo que apresentem os requisitos estipulados no parágrafo anterior, as escolas em geral, escolas para portadores de deficiência física, clubes sociais, locais dotados de abastecimento de combustíveis, hospitais e assemelhados, conforme classificação do Anexo 1.1, da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992.

Art. 2º Fica incluído no artigo 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, o inciso IX, alterando-se os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 40

...

IX – declaração de atendimento da Legislação Municipal pertinente, conforme atividade específica contida no Decreto nº 14.994, de 1º de dezembro de 2005, que deverá ser inserida na prancha que contém os incisos III, IV e VII deste artigo;

...

§ 7º O proprietário, possuidor ou seu representante legal deverá comunicar à SECON/SMOV a conclusão das fundações ou o registro da incorporação do empreendimento, anexando a matrícula do imóvel com a devida averbação, através de Requerimento Padrão.

§ 8º A comunicação da conclusão das fundações ou a apresentação da matrícula do imóvel com o registro da incorporação do empreendimento, na forma do parágrafo 7º deste artigo, abre o prazo de 90 (noventa) dias para o pedido de aprovação do projeto e licenciamento em 2ª fase, que não impede a continuidade das obras.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça
Prefeito.

Maurício Dziedricki
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.459, de 17 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 400.110,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 110,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08-101-122-2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 110,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.48 - OUTROS - AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08-0244.112-2400- FAMÍLIA APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3390.48 - AUXÍLIO FINANCEIRO A FAMÍLIAS R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Valor Total do Decreto: R\$ 400.110,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.480, de 30 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.259.541,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA:103 - Cidade Acessível

Crédito:	1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
Órgão Executor	- SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 439.540,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor	- SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412	- OBRAS CORRETIVAS	
3390.35	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 160.000,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor	- SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0122.103.2620	- ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 279.540,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA:104 - Cidade Integrada

Crédito:	1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Órgão Executor	- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.902,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor	- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.2623	- ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.902,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito:	1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor	- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 171.151,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor	- SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.106.1038	- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 171.151,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito:	2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS	
Órgão Executor	- SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 14.960,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor	- SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-13.0392.107.1288	- ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.960,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
Órgão Executor	- SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.313,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor	- SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-11.0333.107.1347	- TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.313,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito:	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor	- SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 41.002,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558	- ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.002,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.456,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2448	- INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.456,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320.93	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.362,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.362,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2560	- CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	
3350.43	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.360,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.360,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 47.420,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.420,00
Vínculo:	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
Órgão Executor	- SMED/ENSINO MÉDIO	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.912,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2463	- INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.912,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor	- SMED / ENSINO MÉDIO	
3390.92	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.356,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor	- SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564	- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.356,00
Vínculo:	0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito:	0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Órgão Executor	- SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
3390.36	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 118.800,00
Vínculo:	1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 118.800,00
Crédito:	0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Órgão Executor	- SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.730,00
Vínculo:	1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.730,00
Crédito:	1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor	- SMC / FUNCULTURA	
3390.36	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor	- SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430	- NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor	- SMC / FUNCULTURA	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor	- SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2421	- DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito:	1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor	- SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.36	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.727,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor	- SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296	- PROJETO MONUMENTA	
3390.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.727,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO	
Órgão Executor	- SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.35	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 108.800,00
Vínculo:	1076 - VIVA O CENTRO	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 108.800,00

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	R\$ 14.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.600,00
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.910,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.910,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.259.541,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.487, de 7 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamente a Lei Complementar nº 528, de 04 de outubro de 2005, e revoga o Decreto nº 14.625, de 19 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º O § 7º do artigo 12 do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Gestor da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, tratando-se de créditos em cobrança administrativa, ou ao Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.488, de 7 de fevereiro de 2007.

Inclui os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de cargo em comissão ou função gratificada, durante o seu impedimento legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

“Art.2º

...

V – do titular de cargo em comissão do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, aos quais sejam atribuídos verba de representação nos termos da lei, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior, igual ou superior ao seu, que não for detentor de cargo público efetivo no Município, ou de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá, ficando assegurada a percepção da respectiva verba de representação, sendo que no caso de substituição de cargo em comissão do Grupo de Assessoramento, ainda deve ser comprovada a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias;

VI – do titular de função gratificada especial, do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo no Município, ou servidor detentor de cargo efetivo de outra esfera governamental, cedido para o Município, com ônus para o órgão de origem, ou servidor designado em função gratificada especial com nível inferior ao seu, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo em comissão indisponibilizado nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15.232, de 28 de junho de 2006, sendo que no caso de substituição de função gratificada especial do Grupo de Assessoramento, ainda deve comprovar a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser por período inferior a 05 (cinco) dias.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.490, de 8 de fevereiro de 2007.

Fixa a data de 18 de fevereiro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 18 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Vilmar Govinatzki,
Secretário Municipal dos
Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.491, de 8 de fevereiro de 2007.

Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, como segue:

"9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Chefe de Equipe, da Equipe de Acervo Artístico - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Chefe de Setor, do Setor de Infante-Juvenil;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Manifestações Populares - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Música - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Diretor do Atelier, do Atelier Livre da Prefeitura - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 162283/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603002, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, a contar de 7.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 5.2.07 (processo 1.3426.07.6).

EXONERA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, do cargo em comissão de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 3.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

EXONERA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001,

com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 14.2 a 15.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 5.2.07 (processo 1.4306.07.4).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 21.2 a

7.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, para exercer o CC de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

NOMEIA JAQUELINE DA SILVA ALVES, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, 24002001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 18 a 20.10.06, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 15.12.06, GEVERSON CANELLO, 83572.1, médico - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 24º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.3818.05.5).

NOMEIA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 1º a 15.2.07, por motivo de substituir o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.2201.07.0).

NOMEIA ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 494735/4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 23.1.07, ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA, médico - Cirurgia Plástica - 12º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 8.2.07 (processo 1.57270.06.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 29.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINDA DA ROZA DE SOUZA, 148.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ SOARES DE SOUZA, 3741.6, por falecimento ocorrido em 28.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALQUIRIA DE BERNAL BALDI, 4822.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR BALDI, 7323.9, por falecimento ocorrido em 29.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 2.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ZOLI CARDOSO KRAUSE, 2851.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GUSTAVO KRAUSE FILHO, 72.9, por falecimento ocorrido em 1º.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 3.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY TEODORA CORREA, 2951.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO CORREA, 669.2, por falecimento ocorrido em 2.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 11.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADELINA VILAR FERNANDES, 28.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GALDINO SOARES FERNANDES, 2721.9, por falecimento ocorrido em 10.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 14.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 4869.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WILSON SANTOS, 21513.7, por ter completado 21 anos em 13.12.06 extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no inciso II do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 15.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 4623.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO CEZARINI DA SILVA, 13042.7, por ter completado 21 anos em 14.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão para a beneficiária remanescente, IVONE SOARES DA SILVA, 4616.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 18.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIOGO SILVA RODRIGUES, 829.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora CLECY FOGLIATTO DA SILVA, 5603.6, por ter completado 24 anos em 17.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, por ter completado 24 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CAROLINE NUNES EGSTER, 508.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAVID DA SILVA MELO, 761.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERY DE OLIVEIRA MELO, 3679.8, por ter completado 21 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, OLGA DA SILVA MELO, 3241.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64,

ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 21.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA CRESTANI, 5418.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ODANILO GERALDO CRESTANI, 45969.3, por ter completado 21 anos em 20.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, NELCI JOSEFA ZAIONE CRESTANI, 5417.1, e LEANDRO CRESTANI, 5419.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 22.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO LACERDA MENDES, 5472.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, por ter completado 21 anos em 21.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, PAOLA SCHWERTZ MENDES, 5471.8, e PAULO RICARDO SCHWERTZ MENDES, 5470.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUSIANE ROSA FRAGA, 4528.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRAGA, 15030.0, por ter completado 21 anos em 29.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLEUSA MARIA FARIAS DA ROSA, 4527.8, e JAILSON LUIZ DA ROSA FRAGA, 4529.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 229 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1; ESTEVÃO PEREIRA MELO, 793570/1, e NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 312 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 325 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 236199; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804; LÚCIO FERREIRA LINCK 84582; LENITA GAWLINSKI, 511757, todos assistentes administrativos; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, como pregoeiros e OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324; DENISE GRANJA MARTIN, 224859; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, todos assistentes administrativos como componentes da Equipe de Apoio. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189, de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.2.07, através da Portaria 23 de 1º.2.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 6 de 11.1.07, que designou diversos servidores como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio, para realizarem licitações do Pregão Eletrônico, da área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 24 de 1º.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGIANE MORAES MACHADO, 24332.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 18044.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 4.1.07.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 287780/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 9.1.07.

DESIGNA AUREA LEITE NECKEL, 38129.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11160030, 15602001, substituindo MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 348 de 25.1.07.

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 47629.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo MARIA CLARA CLAUMAM BOOSE, 23257.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 349 de 25.1.07.

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATTO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo PÉRCIO KRAMER, 33468.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 350 de 26.1.07.

DESIGNA LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 23591.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 352 de 26.1.07.

DESIGNA CLAUDIA SANTOS PRATES, 19832.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 353 de 26.1.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 354 de 26.1.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 355 de 26.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 356 de 26.1.07.

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 274449/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 360 de 26.1.07.

DESIGNA ARLENE REGINA MENDONZA, 84983/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistên-

cia ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15002001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 361 de 26.1.07.

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 20.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 26.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ DORVAL LORINI ANTUNES, 16663.0, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/98 da Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 15 de 15.1.07 (formulário 1082).

CONCEDE a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 34 de 23.1.07 (formulário 5003).

CONCEDE a EVADOS SANTOS, 19337.1, operária CLT, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 20/06 da Limpeza, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito de 28.4.06, através da Portaria 23 de 16.1.07 (formulário 2).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 24 de 19.1.07 (formulário 4998).

CONCEDE a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 25 de 19.1.07 (formulário 4999).

CONCEDE a LEONARDO CARVALHO FRAGA, 38842.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 26 de 19.1.07 (formulário 5005).

CONCEDE a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99 da Compl./TOE/EFAN/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 36 de 23.1.07 (formulário 1085).

CONCEDE a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, 50554.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/200 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 38 de 23.1.07 (formulário 532).

CONCEDE a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.11.05 a 19.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 39 de 23.1.07 (formulário 4989).

CONCEDE a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 25270.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA/ECE, da

Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 40 de 23.1.07 (formulário 4994).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOSÉ DORVAL LORINI ANTUNES, 16663.0, apontador,

AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 197 de 2.4.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 14 de 15.1.07 (formulário 1082).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL

CASELANI, 42121.5, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 33 de 23.1.07 (formulário 5003).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPCÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 35 de 23.1.07 (formulário 1085).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 307 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

ANEXO DA PORTARIA 307, DE 30.01.2007

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Cleber Lemos Costa	210514/2	Engenheiro	ES114NS
Silvia Maria Rodrigues de Quadros	551913/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Cristiane Dias Pasqualon	339882/1	Gerente B	1137
Sonia Maria Ramires Carvalho	141747/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Paulo Roberto Pinto Fontoura	535889/3	Chefe de Unidade	1126
Rogério Ferreira Fraga	442322/3	Assistente	2125
Isabel Maria Walenciuk	163366/1	Assistente	2125
Carmen Lucia Marchini	70042/2	Assessor Técnico	2127
Luciana Forest Gonçalves Spitaliere	331421/1	Assessor Técnico	2127
Maria Alice Picchi	141735/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Maria Isabel Poli Turatti	551937/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Adriana Carvalho Borges	141840/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Rosalda de Cácia Saldanha	228911/1	Gestor B	1137
Juliana Rossetti	332530/1	Exator Municipal	ES119NS
José Otávio Ferreira Ferraz	164097/1	Assistente	2125
Jarel Chedid	779080/1	Assistente	2125
Luciano Coelho Dias	141802/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Rinaldo de Souza	141759/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Ana Cristina Weber Benjamin	141796/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Mariângela Bezerra Pereira Macelaro	142170/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Alfredo Leopoldo dos Santos D Avila	551883/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Carlos José Bandeira Cardozo	142211/2	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Renato dos Santos Colpes	141826/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Francisco Antonio V Azeredo	141760/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 317 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

ANEXO DA PORTARIA 317, DE 30.01.2007

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Sizeli Soares Siebra	213047/1	Assistente Administrativo	AA10406
Eni Rampanelli	258808/1	Assistente Administrativo	AA10406
Cristine Artico Vial	331913/1	Assistente Administrativo	AA10406
Christiane da Silva S Salomoni	387451/2	Assistente Administrativo	AA10406
Sandro Oliveira Donofrio	529543/1	Assistente Administrativo	AA10406
Alessandra Wanderer Sulzbach	531124/1	Assistente Administrativo	AA10406
Airton José Festugatto	532517/1	Assistente Administrativo	AA10406
Andrei Morel da Rocha	560896/1	Assistente Administrativo	AA10406

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22.1.07

NE 2007/418 SMOV OF.023
 Nome: NESTOR MATIAS SCHNEIDER R\$ 400,00
 NE 2007/781 SMA OF.011
 Nome: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA R\$ 1.000,00
 NE 2007/772 SMA OF.012
 Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING R\$ 1.000,00
 Aplicação: de 22.1 a 20.2.07. Comprovação: até 2.3.07

Depósito do dia 25.1.07

NE 2007/304 PGM OF.19/07
 Nome: ANDRÉ LUIZ ELIAS R\$ 800,00
 Aplicação: de 25.1 a 23.2.07. Comprovação: até 5.3.07

Depósitos do dia 26.1.07

NE 2007/1101 SMC OF.31/07
 Nome: LUCIA DEMARCHI LAUTERT R\$ 400,00
 Aplicação: de 26.1 a 24.2.06. Comprovação: até 6.3.07
 NE 2007/1130 SMJ OF.26/07

Nome: PAULO JULIANO Z. VALENTINI
 Aplicação: de 26.1 a 24.2.07. Comprovação:

R\$ 1.000,00
 até 6.3.07

Depósitos do dia 30.1.07

NE 2007/1598 SME OF.22/07
 NOME: Gerson Penella Ritter R\$ 3.100,00
 NE 2007/1077 SME OF.21/07
 Nome: EDUARDO HACK R\$ 3.200,00
 Aplicação: de 30.1 a 28.2.07. Comprovação: até 10.3.07

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.55508.04.9 – Modifica, em 15.12.06, o despacho publicado em 14.1.05, que concedeu a LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 21.4.02 a 31.8.04.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretar	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
CCS	CARLOS DANIEL MACEDO	840017	3848	121 GABINETE DE IMPRENSA	26/1/2007	138/07
DEI	ADRIANA FURTADO BAEZ	809590	2479	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	101/07
DEI	ALINE LUCAS DA SILVA	824309	2303	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	097/07
DEI	ELIZIANE DO VALLE	812708	1208	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	150/07
DEI	ELVIRA ROCHA GODOY	831272	3082	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	090/07
DEI	SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES	164670	3683	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	141/07
DEP	JESSICA TILLWITZ LONGARAY	814298	1426	904 REMUNERADO DEP	19/1/2007	118/07
GCRI	MARCELO DA ROCHA MOROSINI	821217	1971	905 REMUNERADO SECAR	14/12/2006	080/07
GP	DANIELA CORSO FAVARETTO	836798	3519	902 REMUNERADO GP	12/12/2006	157/07
GP	DANIELA VARGAS NEVES	785079	2645	902 REMUNERADO GP	22/12/2006	122/07
HPS/NR	CLAUDIA REJANE RODRIGUES CHAGAS	591996	3745	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/12/2006	113/07
HPS/NR	FELIPE MARDER	802697	3618	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	115/07
HPS/NR	LUCIANA OLIVEIRA PASTORINI	814780	1484	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	112/07
HPS/NR	MARTA SALDANHA PEDRON FRIZZO	834078	3333	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/1/2007	160/07
HPS/NR	TAIS ELENA PRZYCZYNSKI	835540	3427	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	114/07
HPV	DENIS SILVEIRA CORREA	831260	2964	161 - HPV REMUNERADO	9/1/2007	120/07
HPV	JADINA REGINA DA SILVA CAMARGO	780604	3865	161 - HPV REMUNERADO	8/1/2007	121/07
HPV	MARIELI CARDOSO DA COSTA	780537	1854	161 - HPV REMUNERADO	19/1/2007	081/07
PGM	VANESSA DORNELLES DE LIMA	837808	3661	903 REMUNERADO PGM	22/1/2007	108/07
SMA	THIAGO MOURA VARGAS	156647	1128	912 REMUNERADO SMA	16/1/2007	103/07
SMAM	ADRIANO DA ROSA	802041	3647	920 REMUNERADO SMAM	12/1/2007	110/07
SMAM	ANDREI TRINDADE CAMARGO	825820	2337	820 NÃO REMUNERADO SMAM	4/9/2006	111/07
SMAM	BRUNA ZACOUTEGUY RAMOS	818693	3756	920 REMUNERADO SMAM	11/2/2007	127/07
SMAM	BRUNO SITTONI GAY DA FONSECA	784695	2702	920 REMUNERADO SMAM	30/1/2007	159/07
SMAM	CARLA LETICIA DA SILVA PRESTES	155230	3658	920 REMUNERADO SMAM	11/2/2007	130/07
SMAM	LIVIA CANDIA SCHENK	826630	2483	920 REMUNERADO SMAM	18/1/2007	129/07
SMAM	VIVIAN JOSEANE FRAGA DA CUNHA	832756	3177	115 ceia	2/2/2007	158/07
SMC	HEMERSON ALVES DA CONCEICAO	813002	1278	910 REMUNERADO SMC	9/1/2007	105/07
SMC	LILIAN BAPTISTA	833104	3212	910 REMUNERADO SMC	2/3/2007	123/07
SMC	THIRZA TORRES MOREIRA	779377	1693	910 REMUNERADO SMC	5/2/2007	156/07
SMED	ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA	778488	2529	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	093/07
SMED	CRISTIANE SOUZA DO AMARAL	780112	659	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	085/07
SMED	ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA827890	2614	83	PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/12/2006	087/07
SMED	FABIANE CRUZ VIEIRA	826562	2388	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	102/07
SMED	KATYUCHA DO AMARAL FAGUNDES	781487	2641	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	095/07
SMED	LUANA RAMOS BROCCA ORVIEDO	796491	661	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	152/07
SMED	MARA CRISTIANE PICOLLI DA COSTA	825545	2264	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	096/07
SMED	MARCIA FERREIRA DA ROSA	779432	612	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	084/07
SMED	MARISTELA DE FATIMA NUNES SANTANA160420	797	100	APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS	29/12/2006	088/07
SMED	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENANCIO827750	2596	75	ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	089/07
SMED	PATRICIA ROSANGELA PARIS DE ALMEIDA781864	665	100	APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	091/07
SMED	ROSA MARIA FOSCHIERA	794755	2700	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	100/07
SMED	SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS	156179	1395	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	27/12/2006	124/07
SMED	SILVIA LETICIA PRADIER OLIVEIRA	779912	72675	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	151/07

SMED	SIMONE LOPES MULLER	814067	141475	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-29/12/2006	099/07
SMED*	ALBERTO DA SILVA ROCHA	838114	3699	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/12/2006 086/07
SMED*	ANDRE CESAR PEREIRA	835794	3448	815 NÃO REMUNERADO SMED	6/12/2006 153/07
SMED*	ETIENE FOSSARI PINTO	836014	3464	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006 094/07
SMED*	EVERTON YURI ALVES PORTO	834110	3325	915 REMUNERADO SMED	31/1/2007 142/07
SMED*	JULIA ALVES DE LIMA	814950	3926	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	25/1/2007 125/07
SMED*	LISIANE MATOS BERED	391235	3326	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006 092/07
SMED*	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	837560	3640	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	29/12/2006 098/07
SMED*	PATRICIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	835800	3449	815 NÃO REMUNERADO SMED	5/12/2006 154/07
SMED*	PATRICIA NARA PEREIRA	831314	2967	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006 116/07
SMED*	ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	835990	3577	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006 140/07
SMED*	VERA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOURA	833219	3206	815 NÃO REMUNERADO SMED	21/11/2006 155/07
SMF	DENISE CORREA MATOS	157550	1330	913 REMUNERADO SMF	31/1/2007 145/07
SMF	GRAZIELE ALMEIDA TRENTIN	164693	3076	913 REMUNERADO SMF	23/1/2007 119/07
SMF	MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	829277	2752	913 REMUNERADO SMF	28/1/2007 117/07
SMOV	REGIS DE FREITAS PEREIRA	832653	3168	914 REMUNERADO SMOV	17/1/2007 109/07
SMS	ADRIANO BANDEIRA DE ARAUJO	805078	387	918 REMUNERADO SMS	12/1/2007 107/07
SMS	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	796855	3408	918 REMUNERADO SMS	26/1/2007 148/07
SMS	CAMILA CHAVES DE AGUIAR	802089	149	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/12/2006 139/07
SMS	ELISANGELA DA SILVA	810736	325	818 NÃO REMUNERADO SMS	16/12/2006 136/07
SMS	FRANCIELE CARMINATTI	830565	2863	918 REMUNERADO SMS	22/1/2007 083/07
SMS	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	782716	1804	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/1/2007 106/07
SMS	HENRY CORREA SOARES	822817	2090	918 REMUNERADO SMS	24/1/2007 131/07
SMS	IGOR MAURER DE OLIVEIRA	808043	604	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	23/1/2007 137/07
SMS	KARINA TREPTOW DE ARRUDA	796004	3407	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	28/2/2007 149/07
SMS	MARCELO KNEIB FERRI	832574	3164	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2/1/2007 135/07
SMS	MARCIA FELDMANN	826150	2414	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	10/1/2007 133/07
SMS	MARIANA ANTUNES DA SILVA	827293	2557	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3/2/2007 143/07
SMS	PAMELA MARTINEZ LIMA	833335	3237	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	10/1/2007 134/07
SMS	RENATO KREBS ROSA	797057	2290	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006 132/07
SMS	THAIS PETRY FONSECA	813166	1290	918 REMUNERADO SMS	31/12/2006 082/07
SMS	VANESSA FERREIRA DA SILVA DE MORAES	834637	3573	166 PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	30/10/2006 079/07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 3

CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/ CIRURGIA PLÁSTICA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 8º - RODRIGO GRAVINA FADANELLI
- 9º - MARCIO BERENHAUSER D'ELIA
- 10º - MARCIO VINICIUS NURKIM
- 11º - DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES
- 12º - ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Pro-Mulher Ginecologia e Obstetrícia Ltda., CNPJ 00.980.942/0001.83 e Inscrição Municipal 14918420, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 16, com uso, e das notas fiscais de números 17 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1426 de 8.2.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

Pro-Mulher Ginecologia e Obstetrícia Ltda.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07
PROCESSO 001.000039.07.1
ADENDO AO EDITAL

O item 1.3 passa a ter a seguinte redação:
1.3 – Somente serão aceitos produtos que estejam aprovados pelo Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde nos últimos 12 meses contados da abertura da licitação e que atendam a especificação técnica exigida neste Edital: sistema de bio-sensor, uso em pacientes neo-natal à adultos:

Produtos com marcas aprovadas até 25 de janeiro de 2007: ABBOTT - MediSense Optium e ROCHE - Accu Chek Advantage

Poderão ser testados/aprovados novos produtos (marcas) desde que sejam encaminhados (equipamento /catálogo em português ou com tradução juramentada /fitas HGT com cópia do Registro no Ministério da Saúde e Alvará de Funcionamento do licitante, do fabricante e/ou importador) ao Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde (Almoarifado, fone 0XX51 3289-7757, Av. Venâncio Aires, 1116, Térreo, Bairro Bom Fim, nesta cidade) até às 12h do dia 16 de fevereiro de 2007. Nestes casos, será obrigatória a apresentação posterior do Parecer Técnico Aprovado e emitido pela Secretaria Municipal da Saúde. O descumprimento desta condição poderá implicar nas aplicações das sanções estabelecidas no Edital.

A data de abertura foi alterada para 26 de fevereiro de 2007 (ver horários...).

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 4/06, processo 001.058709.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 24 de julho de 2006 até 23 de julho de 2007.

CR DEALER DO BRASIL LTDA. CGC: 02.101.902/0001-40
Av. Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1011915	Óleo lubrificante não refinado, SAE 30 tambor 200 l	Petrol Super Turbo API CF	L	3,84
1011931	Óleo lubrificante não refinado, SAE 140 tambor 200 l	Petrol Hipóide 140 API GL-4	L	3,90
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CGC: 34.274.233/0001-02 Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ				
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	KG	1,2745
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	KG	1,9354

1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	KG	1,1811
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	KG	0,9102
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,2639
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,3641
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,2668
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7333
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	4,4223
1011808	Óleo lubr. p/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	4,4115
1011824	Óleo lubrificante automotivo,SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,9350
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG 1 20 W 40	L	4,4798
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,6095
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Lubrax HR-68/EP	TM	874,76
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Lubrax Extra Turbo	TM	942,25
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Lubrax Ind. EGF - 680	L	4,4477
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	4,3698
1011907	Óleo lubrificante Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	4,3234
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-5/90	L	5,0571
1011956	Óleo lubrificante MA 40, lata c/20 litros	Lubrax Ind. HR-150/EP	L	4,4608
1011964	Óleo lubrificante Marbrax TR 68	Marbrax TR 68	L	4,5290
1011972	Óleo lubrificante p/sistemas circulatórios	Lubrax Ind.CL100F	BD	84,39
1011980	Óleo Lubrificante para compressores	Marbrax/CP46 AC	L	4,7677
1011998	Óleo lubrificante p/ motores 2 tempos	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	2,6095
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	104,38
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303
1045236	Graxa de múltiplas aplicações	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	6,0346
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	5,0365
1045251	Óleo lubrificante SAE 5W/40, p/ motor à gasolina	Lubrax	L	10,7550
1045269	Óleo lubrificante SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	5,1586
1045277	Óleo lubrificante SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400-40	L	88,52
1045285	Óleo lubrificante SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	96,48
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Lubrax THF-11	TM	953,36
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Lubrax OH50-TA	TM	1.072,11
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	858,85
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	923,81
1045335	Óleo hidráulico	Lubrax OH 49-TDX	BD	123,79
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Lubrax Unitractor	BD	114,82
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcioPM Gralub Chassis 2Bd			83,63
1050590	Graxa patente	Lubrax GMA-2	Kg	7,1208
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	7,1208
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. OP-38/EM	Bd	100,88
1050624	Líquido para freio hidráulico	Fluido para freios BR	Fr	4,8138
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Lubrax Extra Turbo	Cx	123,29
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA C3-10W	Bd	95,48
1050665	Óleo lubrificantes p/ sistemas circulatórios	Lubrax CL10 OF	Bd	84,39
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax EGF 150PS	Bd	87,31
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Marbrax TR46 (TR47)	Bd	90,31
1050715	Graxa lubrificante com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	9,0535
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	95,35
1050731	Líquido refrigerante	Fluido p/ radiadores	L	8,5852

1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	4,3137	1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,62
1050772	Óleo industrial para lubrificante	Lubrax HR68	Bd	89,96	1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Corfio/Tutto	M	5,59
1050798	Graxa lubrificante industrial	Lubrax Ind. GBA-500	BD	78,57	1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Corfio/Tutto	M	1,41
1050806	Óleo mineral lubrificante p/ compressores	Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	89,63	1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	0,79
1057280	Óleo lubrificante p/ motores	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048	1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	1,12
1057306	Óleo hidráulico Lubrax Industrial	Lubrax HR-100	L	4,5130	1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,18
1057322	Óleo lubrificante não rerrefinado, emb. 20 l	Lubrax MD 400-30	L	4,4223	1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,37
1057348	Óleo lubrificante Lubrax SL SAE 20W/50	Lubrax SL	Fr	14,8731	1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,53
1057355	Óleo lubrificante SAE 20W/40	Lubrax MG-1 Multi 20W/40	L	4,7420	1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,53
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado	Lubrax TRM 5 SAE 140Lubrax TRM 5	L	5,0559	1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,53
1057397	Óleo mineral p/ transferência térmica	Lubrax Ind. OT 32 OF	TM	831,45	1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Corfio/Sil/Tutto	M	1,44
1057405	Graxa industrial à base de sabão de lítio	Lubrax GSM 2	Bd	181,07	1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE	Pç	4,47

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 12/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 12/06, processo 001.020774.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2007 até 10 de fevereiro de 2008

ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CNPJ: 61.276.226/0001-04
Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	26,91
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	16,33
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 125WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	8,05
1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram/ Philips	Pç	30,80
1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	25,40
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Osram/ Philips	Pç	25,60
1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30
1043090	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 2,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30

INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CGC: 88.611.264/0001-22
Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS

1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,10
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,66
1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	27,05
1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220v, 60HZ	Intral	Pç	67,84
1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Intral	Pç	18,20
1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio. 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Intral	Pç	30,51
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Intral	Pç	39,10
1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,27
1041011	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 400 W, 220V, interno.	Intral	Pç	56,68
1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil mín. 4 anos	Intral	Pç	19,65
1054667	Reator eletromagnético externo p/ lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Intral	Pç	50,41
1060045	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 150W,220V.	Intral	Pç	43,12
1060060	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso externo	Intral	Pç	60,93
1060078	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso interno	Intral	Pç	55,39
1060896	Reator eletromagnético, 127 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	16,68
1060904	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 40W	Intral	Pç	17,00
1060912	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	11,71
1060920	Reator externo p/ lâmpada vapor de mercúrio, 400Wx220V	Intral	Pç	59,19

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29
Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	5,88
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	10,82
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Provinil	M	2,78
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,94
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	2,49
1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Mastersil	Tb	11,54
1043165	Eletroduto tipo conduíte flexível diâm. 3/4"	Tigre	M	1,32
1043173	Eletroduto tipo conduíte flexível preto diâm 1"	Tigre	M	1,61
1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	4,88
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,89
1054501	Eletroduto de PVC rígido diâm. 1/2"	Provinil	M	1,05
1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. 3/4"	Provinil	M	1,37
1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Pezzi	Pç	2,65
1060128	Resistência p/ chuveiro Lorenzetti 127V, 5400W.	Lorenzetti	Pç	8,90
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diam.3/4", 90º	Amanco	Pç	0,79

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 87.339.347/0001-41
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,35
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Exatron	Pç	5,10
1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Corfio/Tutto	M	1,51
1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Corfio/Tutto	M	2,13

1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,62
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Corfio/Tutto	M	5,59
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Corfio/Tutto	M	1,41
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	0,79
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	1,12
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,18
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,37
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,53
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,53
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,53
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Corfio/Sil/Tutto	M	1,44
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE	Pç	4,47
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE	Pç	4,26
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE	Pç	4,26
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE	Pç	28,00
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE	Pç	27,00
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE	Pç	27,00
1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE	Pç	39,00
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Corfio/Tutto	M	0,83
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Corfio/Tutto	M	1,31
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Corfio/Tutto	M	0,83
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Corfio/Tutto	M	0,52
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Corfio/Tutto	M	0,52
1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Corfio/Tutto	M	1,12
1040740	Lâmpada de luz mista 160Wx220V, E-27	GE/Osram/Philips	Pç	10,32
1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	GE/Osram/Philips	Pç	14,31
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W,127V	Osram/GE/Philips	Pç	5,70
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	GE/Osram/Philips	Pç	3,32
1040799	Lâmpada fluorescente 20WX 110/220V tipo universal média 7500 horas	GE/Osram/Philips	Pç	3,23
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,63
1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,28
1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,00
1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,00
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,28
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	GE/Osram/Philips	Pç	2,47
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram/GE/Philips	Pç	12,11
1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Redacs	Pç	6,48
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Tecnowatt	Pç	10,85
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/ fotoreistor, c/3 anos de garantia	Tecnowatt	Pç	10,85
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4ª	Redacs	Pç	3,60
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,24
1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	55,00
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	185,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	32,00
1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,45
1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Corfio/Tutto	M	3,91
1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	3,36
1054238	Cabo cond. Eletricidade, cobre tempera mole, seção 1,5 mm2	Induscabos	M	6,11
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,85
1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,85
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,85
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Corfio/Tutto	M	1,36
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Corfio/Tutto	M	2,00
1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Corfio/Tutto	M	5,44
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	4,46
1054311	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 10 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	3,79
1054329	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 16 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	5,97
1054337	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 25 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	9,10
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,45
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Corfio/Tutto	M	3,80
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	GE	Pç	27,00
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	0,52
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Corfio/Tutto	M	0,83
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Corfio/Tutto	M	1,31
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Corfio/Tutto	M	0,52
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Corfio/Tutto	M	1,96
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,27
1054634	Lâmpada a vapor metálico,tubular,400Wx220V	Osram	M	73,50
1054642	Luminária em alumínio, p/ lâmpada mista 250W	Fonini	Pç	66,50
1060029	Receptáculo p/lâmpada rosca E-27, 250V, 4ª	Redacs	Pç	3,60
1060086	Cabo condutor de eletricidade, 3 fios, seção 3x2,5 mm2	Corfio /Tutto	M	3,36
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, seção 2x2,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,82
1060326	Contator de potência, 75 A	GE/WEG	Pç	478,00
1060334	Contator de potência, 63A	GE/WEG	Pç	306,00
1060342	Contator de potência, 250A	GE/WEG	Pç	2.142,00
1060359	Contator de potência, 110A	GE/WEG	Pç	835,00
1060367	Contator de potência, 32A	GE/WEG	Pç	144,00

1060375	Contator de potência, 9A	GE/WEG	Pç	78,00	1060748	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 2x6 mm2	Corfio/Tutto	M	5,35
1060383	Contator de potência, 45A	GE/WEG	Pç	185,00	1060755	Fio condutor de eletricidade, 750V, seção 1,5 mm2	Corfio/Tutto	M	0,52
1060409	Contator de potência, 140A	GE/WEG	Pç	835,00	1060813	Cabo condutor de eletricidade, 750V, seção 4x10 mm2	Corfio/Tutto	M	17,01
1060417	Contator de potência, 170A	GE/WEG	Pç	1.005,00	1060839	Cabo condutor de eletricidade	Induscabos	M	6,11
1060425	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x30A	GE	Pç	27,00		cobre, 1000V, 7 condutores, seção 1,5 mm			
1060433	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x20A	GE	Pç	27,00					
1060565	Contator de potência, 400A	GE/WEG	Pç	3.587,00					
1060714	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 35 mm2	Corfio/Tutto	M	12,65					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DECISÕES FINAIS

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de fevereiro de 2007

AUTUADO:Himunisol Higienizações Ltda CNPJ/CPF:02179747/0001-84

PROCESSO 01001646060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83613

ENDEREÇO: Rua Soledade, 1084

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV e XXXI, comb. com Lei Estadual 6503/72, Artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 818 Inciso VIII, e Lei Municipal 395/97, Artigo 169 e 182 Inciso I

AUTUADO:O'porto Restaurante E Pizzaria Ltda CNPJ/CPF:07331923/0001-75

PROCESSO 01003405060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83390

ENDEREÇO: Av Desembargador Andre Da Rocha, 187

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 423 Inciso XII, mais Resolução 216/04, item 4.4.3

AUTUADO:João Fritz Ferreira E Filhos Ltda CNPJ/CPF:04906317/0001-42

PROCESSO 01005625068 **AUTO INFRAÇÃO:** 93571

ENDEREÇO: Av Divisa, 2336 e nº 2346

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 2 e 10, inciso IV, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 alinea a.

AUTUADO:Elza Terezinha Poletto CNPJ/CPF:05277081/0001-95

PROCESSO 01013364065 **AUTO INFRAÇÃO:** 89359

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 4775

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2, 4 e 10 Inciso IV, XXI, XXXI e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74 Artigo 423 Inciso XII; 365 caput

AUTUADO:Cesar Augusto Moraes Custodio CNPJ/CPF:8057967088

PROCESSO 01013812068 **AUTO INFRAÇÃO:** 89360

ENDEREÇO: R Mansao, 114

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, artigo 517, inciso I e II, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alinea a, mais Lei Estadual 6503/72, artigo 36.

AUTUADO:Patricia Machado Costa De Lima CNPJ/CPF:07078952/0001-77

PROCESSO 01013814060 **AUTO INFRAÇÃO:** 95622

ENDEREÇO: R Ala, 560

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 365 caput; 421 alineas a, b e c

AUTUADO:Casabel Inciso orporações E Construções Ltda CNPJ/CPF:03381557/0001-08

PROCESSO 01014895064 **AUTO INFRAÇÃO:** 89404

ENDEREÇO: Av Lageado, 361

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb com Lei estadual 6503/72, artigo 53, 54, 18 § 2º, 17, mais Lei Municipal 395/97, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217. COD. MUN. SAUDE

AUTUADO:Adriana Darc Costa CNPJ/CPF:97911836000

PROCESSO 01017559065 **AUTO INFRAÇÃO:** 83604

ENDEREÇO: R Manoel Marques, 788

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Feredal 6437/77, artigo 10, inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 47 e 48.

AUTUADO:Emilio Eli Ribeiro Lopes CNPJ/CPF:058635890-00

PROCESSO 01017562066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95399

ENDEREÇO: Estr Alpes, 293

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 47 e 48.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74, Artigo 99, 104, 105 alinea a, e 48 alinea a, b e c

AUTUADO:Leila Bichinho CNPJ/CPF:04390511/0001-18

PROCESSO 01017796060 **AUTO INFRAÇÃO:** 98306

ENDEREÇO: Av Beira Rio, 36

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, comb. com Lei Estadual 9716/92, mais Decreto Estadual 23430/74, e RDC 50/02 ANVISA

AUTUADO:Adamas Empreendimentos Ltda CNPJ/CPF:02584281/0003-64

PROCESSO 01018478050 **AUTO INFRAÇÃO:** 94808

ENDEREÇO: R Irmao Francisco, 260

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 365 caput e §2º

AUTUADO:Restaurante Primu's Bar Chopp Ltda CNPJ/CPF:07.420.170/0001-74

PROCESSO 01018782060 **AUTO INFRAÇÃO:** 98768

ENDEREÇO: R Felipe De Oliveira, 126

PENALIDADE IMPOSTA: 850 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, Inciso IV combinado com a RDC 216/04-ANVISA, itens 4.3.14, 4.5.2 e 4.5.3 do anexo, mais o Decreto Estadual 23430/74, Artigos 367 e 433, Inciso XII e XIV.

AUTUADO:Everaldo Melo Martigo ins CNPJ/CPF:589846580-49

PROCESSO 01018783066 **AUTO INFRAÇÃO:** 97248

ENDEREÇO: R Augusto Severo, 23

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Irfa Quimica E Biotecnologia Industrial Ltda CNPJ/CPF:92662501/0001-51

PROCESSO 01018785069 **AUTO INFRAÇÃO:** 95704

ENDEREÇO: Av Lami, 6133

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Estadual 9751/92, Artigo 1 e 2, mais Lei Municipal 257/91, Artigo 1 e 2, e Portaria 518/04 MS

AUTUADO:Banco Itau S A CNPJ/CPF:60701190/0001-04

PROCESSO 01018786065 **AUTO INFRAÇÃO:** 95417

ENDEREÇO: Praça Alfredo E De Souza Aranha, 100 BL B 5º ANDAR

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, mais Norma Tecnica 01/96 e Resolução 05/96

AUTUADO:Mari Ivane Soares Ribeiro CNPJ/CPF:404757430-91

PROCESSO 01018789064 **AUTO INFRAÇÃO:** 82454

ENDEREÇO: R Guilherme Germano Mros, 197

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/97, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, Artigo 141

AUTUADO:Luiz Carlos Pereira De Lima CNPJ/CPF:245121500-30

PROCESSO 01019957068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83738

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 2100 terreo13/quiosque 2

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Mario Luis Da Silva Nunes CNPJ/CPF:291682790-00

PROCESSO 01021586063 **AUTO INFRAÇÃO:** 95331

ENDEREÇO: R Ten Alpoim, 767

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, Artigo 136

AUTUADO:Cia Zaffari Comercio E Industria CNPJ/CPF:93.015.006/0039-96

PROCESSO 01021588066 **AUTO INFRAÇÃO:** 97249

ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 601

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10,

Inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, Artigo 18 § 6º, Inciso I combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Artigo 507 e 519.

AUTUADO:Esquina Da Gula Comercio De Alimentos Ltda CNPJ/CPF:06122533/0001-22

PROCESSO 01025366068 **AUTO INFRAÇÃO:** 98905

ENDEREÇO: Av Berlim, 448

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 423 Inciso XII, mais Resolução 216/04 ANVISA, item 4.11.3

AUTUADO:Irmandade Do Arcaño São Miguel E Almas CNPJ/CPF:92817600/0001-65

PROCESSO 01030278066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95200

ENDEREÇO: Av Prof Oscar Pereira, 400

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Estadual 23430/74, artigo s. 33, 45, 46 Inciso IV, 47 alinea c, 39, 44 Inciso V, 297, 327, 328, 332, 436, 646, mais Lei Municipal 395/97, Artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217

AUTUADO:Rogério Gomes Dos Santos CNPJ/CPF:07821517/0001-90

PROCESSO 01032063067 **AUTO INFRAÇÃO:** 95015

ENDEREÇO: Estr Retiro Da Ponta Grossa, 1121

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Federal 5991/73, Artigo 21 e 15, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 e 574, e Lei Municipal 395/97, Artigo 168 e seguintes

AUTUADO:Cafeteria E Boteco CNPJ/CPF:07781067/0001-50

PROCESSO 01032768060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83622

ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, 1220

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74 que aprovou o Reg. Sanitário, artigo 105, item G.

AUTUADO:G M S Lanches Ltda CNPJ/CPF:07094561/0001-46

PROCESSO 01033321060 **AUTO INFRAÇÃO:** 93575

ENDEREÇO: Av Senador Salgado Filho, 247 LOJA 4

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77 artigo 10, inciso IV comb com Decreto Estadual 23430/74 artigo 365

AUTUADO:Atento Service Logistica Ltda CNPJ/CPF:05828332/0001-05

PROCESSO 01034346066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95187

ENDEREÇO: Av Ipiranga, 8450

PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV e XXXI, comb com Lei Municipal 395/97 artigo 216.

AUTUADO:Claudio N Santana E Filhos Ltda CNPJ/CPF:87654398/0001-68

PROCESSO 01034940065 **AUTO INFRAÇÃO:** 100076

ENDEREÇO: Av Pereira Passos, 70

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Hospital De Clinicas De Porto Alegre CNPJ/CPF:78020517,000122

PROCESSO 01036211974 **AUTO INFRAÇÃO:** 44717

ENDEREÇO: R Ramiro Barcelos, 2350

PENALIDADE IMPOSTA: 595 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso XIII, Artigo 10, Lei Federal 6437/77, comb. com Artigo 629, Decreto Estadual 23430/74, e item VIII e sub-item 2.3, Norma Tecnica Portaria 1376/93 MS e Portaria 09/88 SSMA

AUTUADO:Etatiana Carboni Me CNPJ/CPF:97191019/0001-02

PROCESSO 01058212051 **AUTO INFRAÇÃO:** 97243

ENDEREÇO: R Ten Ary Tarrago, 1875

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 2, 10 inciso IV, XXIX e XXXI, comb com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso II e III, mais Decreto estadual 23430/74, artigo 509, 350 inciso II e III.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS
Secretário de Saúde

DECISÕES FINAIS

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de fevereiro de 2007

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:093.209.765/0106-94

PROCESSO 01.006261.00.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 71208

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso IV. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 436, 365 caput, 421

AUTUADO: Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.017085.00.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97008

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600 Sobreloja,

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.031990.00.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 97023

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuidora Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.035015.00.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97015

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 8000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/98: Artigo: 18 § 6º inc. I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519,

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.036744.00.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 69266

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso I, XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519, 436, 423 Inciso VI

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.038205.00.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96909

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso IV, XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 508, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:89738553/0001-50

PROCESSO 01000279021 **AUTO INFRAÇÃO:** 69734

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 940

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 509, 519 e 347 incisos VI e VII

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0037-28

PROCESSO 01002784025 **AUTO INFRAÇÃO:** 70452

ENDEREÇO: Av Joao Wallig, 1800

PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0099-20

PROCESSO 01011279028 **AUTO INFRAÇÃO:** 70377

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 1889

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519 e 507

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01012161004 **AUTO INFRAÇÃO:** 68067

ENDEREÇO: Av Sertório , 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo: 10 Inciso IV. Lei Estadual 8078: Artigo: 12 § 6º Inciso II, III. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 365 § 2º, 509, 507

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:932097665/0025-94

PROCESSO 01018642020 **AUTO INFRAÇÃO:** 69740

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 16000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV

e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 incisos II e III, 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0102-60

PROCESSO 01018646026 **AUTO INFRAÇÃO:** 70635

ENDEREÇO: R Miguel Tostes, 176

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0048-80

PROCESSO 01018763014 **AUTO INFRAÇÃO:** 71246

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.XV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc.I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 509, 519, 350 incisos IV e V, 527 inciso VII e 532

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01019137052 **AUTO INFRAÇÃO:** 95222

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inc. III; Artigo 23, § 2º, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 500; 502 e 516; mais Lei 6503, Artigo 6º e 10.

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0028-37

PROCESSO 01019424027 **AUTO INFRAÇÃO:** 81724

ENDEREÇO: Av Teresopolis, 2893

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. Com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 365 CAPUT e 366

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil As CNPJ/CPF:93209765/0189-11

PROCESSO 01020111053 **AUTO INFRAÇÃO:** 95223

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 2; 10 inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/901, Artigo 18 § 6º, inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 350, inc. I, II e III; 366; 509 e 511.

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0111-51

PROCESSO 01022106022 **AUTO INFRAÇÃO:** 69750

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 1286

PENALIDADE IMPOSTA: 16000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519 e 527

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0097-69

PROCESSO 01024048011 **AUTO INFRAÇÃO:** 68706

ENDEREÇO: Av Panamericana, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 113, 443, 423 inciso VI, 366, 367 Único e 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0117-47

PROCESSO 01026813017 **AUTO INFRAÇÃO:** 69837

ENDEREÇO: Av Aureliano De Figueiredo Pinto, 789

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XXIX e XXXI, comb. com Resolução 58/01, ANVS-MS

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0117-17

PROCESSO 01028756010 **AUTO INFRAÇÃO:** 70608

ENDEREÇO: Av Aureliano De Figueiredo Pinto, 789

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 519 e 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0114-02

PROCESSO 01030240018 **AUTO INFRAÇÃO:** 70613

ENDEREÇO: R Gomes De Freitas, 73

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , Artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0252-92

PROCESSO 01030368022 **AUTO INFRAÇÃO:** 70650

ENDEREÇO: R Andradas, 1001 LOJA 100

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0107-75

PROCESSO 01031017010 **AUTO INFRAÇÃO:** 70612

ENDEREÇO: Av Francisco Trein, 687

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, II e III, masi Decreto Estadual 23430/74, Artigos 347 inciso VII, 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0109-37

PROCESSO 01032338058 **AUTO INFRAÇÃO:** 93559

ENDEREÇO: Av Venancio Aires, 1211

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Artigo 433, incisos V e XIV; .461, inc.VI

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01033594058 **AUTO INFRAÇÃO:** 93560

ENDEREÇO: R Carazinho, 788

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, artigos 365 caput §2º; 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01034451013 **AUTO INFRAÇÃO:** 68720

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XVIII e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0098-40

PROCESSO 01037080016 **AUTO INFRAÇÃO:** 70618

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 4320

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc.I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 433 inciso V

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0108-56

PROCESSO 01037401017 **AUTO INFRAÇÃO:** 70619

ENDEREÇO: R Vicente Da Fontoura, 1135

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0111-51

PROCESSO 01037596012 **AUTO INFRAÇÃO:** 70137

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 1286

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , Artigos 509 e 519

AUTUADO:Nacional - Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01038336049 **AUTO INFRAÇÃO:** 95040

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90, Artigo 18 §6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 355 §1º e 347 inc. VI, e Lei Municipal 395/97

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01040662012 **AUTO INFRAÇÃO:** 68734

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 e 527

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0012-70

PROCESSO 01043087019 **AUTO INFRAÇÃO:** 69702

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 2770

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 365 e 509

AUTU

<p>PROCESSO 01050691015 AUTO INFRAÇÃO: 68736 ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600 PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0087-97</p> <p>PROCESSO 01051130017 AUTO INFRAÇÃO: 66735 ENDEREÇO: Av Diario De Noticias, PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94</p> <p>PROCESSO 01058040013 AUTO INFRAÇÃO: 69712 ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998 PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. Com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 517 e 424 inciso i</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0102-60</p> <p>PROCESSO 01059090014 AUTO INFRAÇÃO: 69708</p>	<p>ENDEREÇO: R Miguel Tostes, 176 PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 366, 367 e 365</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0112-32</p> <p>PROCESSO 01061651010 AUTO INFRAÇÃO: 69719 ENDEREÇO: R Republica, 500 PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519</p> <p>AUTUADO:Sonae Destribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0108-56</p> <p>PROCESSO 01065629019 AUTO INFRAÇÃO: 69724 ENDEREÇO: R Vicente Da Fontoura, 1135 PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Incisos IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, Artigo 18 §6º Inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 507, 509, 511 e 519</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:9309765/0097-69</p> <p>PROCESSO 01066148014 AUTO INFRAÇÃO: 69725 ENDEREÇO: Av Panamericana, 240</p>	<p>PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 519, 424, 433 inciso V</p> <p>AUTUADO:Restaurante Bocado Ltda CNPJ/CPF:90447707/0001-33</p> <p>PROCESSO 01068398034 AUTO INFRAÇÃO: 69780 ENDEREÇO: Av Joao Wallig, 1800 loja 182 PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inc. IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 421 alinea a, b e c; 371; 360; 429; 423 inc. IV; 365 e 509, mais Portaria MS 1428/93</p> <p>AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17</p> <p>PROCESSO 01068535015 AUTO INFRAÇÃO: 68747 ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998 PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 509 e 519</p> <p>DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.</p> <p style="text-align: right;">PEDRO GUS Secretário de Saúde</p>
---	---	--



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, Concorrência 3/001.057632.05.7.
VALOR: R\$ 132.528,00

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
 Procuradora-Geral em exercício

RETIFICAÇÃO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO retifica súmula de termo aditivo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28 de dezembro de 2006.
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca

CNPJ 87.132.825/0001-48
OBJETO: Altera dotação orçamentária.
VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de outubro de 2006.
DOTAÇÃO: 800-2375-339039991300-1.
PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.013956.05.1

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039..
VALOR: R\$ 12.790,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039..
VALOR: R\$ 592,00.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 47/06

PROCESSO 001.053683.06.4. LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

PROCESSO 0298/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.
LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/)

Câmara Municipal de Porto Alegre
pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/07

PROCESSO 0574/07

OBJETO: Aquisição de software (Adobe Dreamweaver e Adobe Pagemaker).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 27 de fevereiro de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de fevereiro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 3F/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 485/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos volvo.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 1º de janeiro de 2007 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 findando em 30 de abril de 2007.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

CONVITE 1/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização

A COMISSÃO, baseada nos critérios estabelecidos no edital, considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa **MARTINSET CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.**

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081022.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda
OBJETO: Reforma da Escola Municipal Martin Aranha – Local: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal s/nº - Bairro Santa Tereza.
PRAZO: 120 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO: R\$ 84.693,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

TERMO ADITIVO CONVITE

PROCESSO 002.084003.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado instalado no prédio do CMET/Secretaria Municipal da Educação – Local Rua Jerônimo Coelho, 254 – Porto Alegre/RS
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 17 de dezembro de 2006

VALOR: R\$ 5.700,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
 Secretário Municipal de Obras e Viação



PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO: Microcomputador LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 27 de fevereiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 27 de fevereiro de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 006.010073.07.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de aparelhos telefônicos Ergoline A-90, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010034.07.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de seis Placas Philips DTU-PH 1E1, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010090.07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa DTS Latin América Software e Consultoria Ltda., referente à prestação de serviços de suporte e manutenção para o Software Mainframe Express, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010996.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
 CONTRATADA: Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, do Cibernarium da Restinga, Cibernarium da Usina do Gazômetro e Depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre na Lima e Silva, 1668.
VALOR: R\$ 99.999,24 valor total

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSINADO em: 1º de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010782.06.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de 50 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips.

VALOR: R\$ 2.500,00 valor total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010812.06.7

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de um fone de cabeça Earset Philips (para mesa SV25), 30 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips, 10 aparelhos telefônicos analógicos BaseLine Philips e dois cabos PMC-HR de 8m Philips.

VALOR: R\$ 4.365,00 valor total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010816.06.2

CONTRATADA: Caroline Camba Andreolli.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos para as dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 149.850,00 valor total

ASSINADO EM: 29/12/2006

PROCESSO: 006.000529.06.0

CONTRATADA: Ibgem Educacional Ltda.

OBJETO: Realização de um curso de especialização de recursos humanos na área de gestão de projetos, pessoas e recursos em geral.

VALOR: R\$ 263.700,00 valor total

ASSINADO em: 26 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010652.06.0

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de serviço de acesso via satélite.

VALOR: R\$ 93.466,67 valor total

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010889.06.0

CONTRATADA: Gráfica e Editora RJR Ltda.

OBJETO: Aquisição de 200.000 envelopes ofício com janela, tipo FAC.

VALOR: R\$ 24.800,00 valor total

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010908.06.4

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de roteador de Internet com interface ATM OC3 MULTIMODO.

VALOR: R\$ 143.500,00 valor total

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.

OBJETO: Conexão de INFOVIA à Internet.

VALOR: valores correspondentes aos serviços de IP utilizados:

Velocidade em Mbps – ATM em Mbps - Preço mensal em R\$ do serviço IP – Preço Mensal unitário do Mbps ATM

30	37,5	24.012,00	640,32
40	50	29.134,50	582,69
50	62,5	33.140,63	530,25
60	75	36.189,75	482,53
70	87,5	38.421,25	439,10
80	100	39.958,00	399,58
90	112,5	40.907,25	363,62
100	125	41.361,25	330,89

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010961.06.2

CONTRATADA: Processor Informática S/a.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e treinamento para o uso do software Processor Business Intelligence.

VALOR: R\$ 15.931,14 valor total

ASSINADO em: 26 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010644.06.2

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Monitor de vídeo LCD 17 polegadas.

VALOR: R\$ 639,35 valor unitário

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010562.06.0

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos rádios e VOIP.

VALOR: Wi-fi Access Point Outdoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 765,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 406,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor mínimo 16 vlan padrão A/ B /G – R\$ 3.173,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 2.855,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor mínimo 16 vlan padrão A/ B/ G – R\$ 6.016,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 4.125,00 valor unitário, Adaptador Wi-fi PCI – R\$ 188,00 valor unitário, Ata – analog telephone adaptor – R\$ 525,00 valor unitário, Media gateway – R\$ 6.715,00 valor unitário, Switch router 4 portas – R\$ 165,00 valor unitário, Switch gerenciável 24 portas 10/100 com 2 uplinks gigabit – R\$ 1.375,00 valor unitário

ASSINADO em: 25 de janeiro de 2007

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Acréscimo de servidores tombados no patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre sob os números 8669.0, 8653.3, 9026.3, 9028.0, 9024.7, 9337.8 e 9023.9.

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aditivo para retificar tabela da cláusula 3.1 do contrato original.

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010402.06.3

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Aditivo para incluir a cláusula 6.1.1 ao contrato original.

ASSINADO em: 27 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010061.06.1

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010291.05.9

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010405.05.4

CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Acrescer ao objeto do contrato mais 500 licenças dos seguintes módulos do software "Trauma Zero", com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico: TzO Asset Inventory, TzO Network Security, TzO Software Delivery and Deploy, TzO Remote Control, TzO Performance Monitor.

VALOR: R\$ 71.145,00 valor total

ASSINADO em: 16 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Termo aditivo para alteração da cláusula 4.1 do contrato original.

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007

GIORGIA PIRES FERREIRA
 Diretora Administrativa

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 006.000144.07.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Norma Magalhães Duarte Mergel, referente elaboração e reda-

ção final do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.000542.06.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação da em-

presa AQM Agência de Qualidade e Marketing, referente prestação de consultoria na elaboração do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público as seguintes contratações, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.000089.07.9;**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul ALDEIA/RS;**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;**VALOR:** R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.**PROCESSO: 001.000090.07.7;****CONTRATADO:** Instituto Leonardo Murialdo – IEM;**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para mi-

nistrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;

VALOR: R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/06.**PROCESSO 008.009709.06.1****OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária**APS – ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
30732	cone de sinalização viário empilhável em pvc, 91cm	PC	200	R\$ 138,99

Total Fornecedor -> R\$27.798,00

ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	60	68,12
-------	---	----	----	-------

22675	tela de proteção flexível laranja 1,20x50m	RL	20	127,90
12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	20	68,12

Total Fornecedor -> R\$ 8.007,60

Fornecedor: **RUDI SCHEER – FIBRAS**

34533	placa de fibra de vidro 50x25cm	PC	2.000	R\$ 7,50
-------	---------------------------------	----	-------	----------

Total Fornecedor -> R\$ 15.000,00

Total Geral -> R\$ 50.805,60

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**
Diretora Administrativo e Financeira**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE 1/07****PROCESSO: 007.010010.07.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 39.700,00**QUANTIDADE:** 19.850 passes antecipados.**FRETE:** R\$ 360,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010010.07.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE ABERTURA CONVITE 003.080586.06.6

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico do Jalba Dias da Rosa, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel". A sessão foi aberta verificando-se o comparecimento do representante de apenas uma empresa, a saber: SANIPLAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, o qual apresentou a carta credencial juntamente com uma correspondência da empresa manifestando a sua inconformidade com a decisão proferida com relação à impugnação antes apresentada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 1/07**
PROCESSO 003.080011.07.1**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de segurança e sinalização.**DATA** de abertura: 28 de fevereiro de 2007, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal

de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/07
PROCESSO 003.080009.07.7**OBJETO:** Aquisição de chumbo em lingote.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 1º de março de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.003436.07.1****ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal O Sul**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal O Sul**PRAZO:** 12 meses.**MODALIDADE:** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 1200-2528-339039010000-1**VALOR:** R\$ 468,00.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal da Administração**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 13/001.049754.06.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de licitação conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.**CLASSIFICAÇÃO:** 1.º lugar – COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, produção e comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A ata de abertura de proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Convênio prevê segurança ostensiva no Carnaval

Para garantir a segurança nas noites de Carnaval, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) firmou convênio com a Brigada Militar (BM) visando a segurança ostensiva no Complexo Cultural do Porto Seco. A prefeitura entregou dois ônibus para auxiliar no transporte da equipe de oficiais da corporação.

Após o ato de assinatura (dia 8), o prefeito agradeceu o apoio da Brigada e lembrou os bons resultados obtidos com os convênios firmados para o Carnaval, nos últimos dois anos. Ele também elogiou a atuação tática e articulada dos brigadianos e a disposição do Estado em participar novamente do projeto. “Não podemos esquecer de destacar o espírito de coletividade da Brigada Militar em benefício da comunidade de Porto Alegre”.

O comandante-geral da Brigada, Coronel Edson Ferreira Alves, falou sobre a importância do projeto e destacou a união de esforços entre a prefeitura e a corporação. Observou que a integração com Porto Alegre é um exemplo de parceria que deverá ser implementado em outras cidades do estado.

O convênio é destinado ao Comando do Policiamento da Capital sob a forma de equipamentos. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. Durante os três dias do evento, a ação envolverá cerca de 550 policiais militares, viaturas e cães de guarda. A prefeitura instalou três câmeras de monitoramento no Porto Seco, para se somar às três que a BM possui, totalizando seis câmeras que irão filmar todo o complexo, garantindo segurança ao folião.

Além do Porto Seco, o projeto de segurança inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam as escolas de samba.



Banco de Imagens - PMPA

Ao todo, existem seis câmeras de vigilância no local dos desfiles

Apreendidos nove mil vales-transporte

Na última sexta-feira, dia 9, duas operações da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Brigada Militar, resultaram na apreensão de nove mil vales-transporte. Do total, 2,5 mil foram apreendidos com um motociclista, na Avenida Osvaldo Aranha.

A suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5 na empresa de transportes coletivos Expresso Rio Guaíba. A outra apreensão ocorreu em ação na Praça Rui Barbosa, Avenida Borges de Medeiros e Rua Chaves Barcellos, no Centro. A operação foi desencadeada pela Smic, em parceria com a Brigada Militar, a pedido da Secretaria Estadual da Justiça e Segurança.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5

IPTU tem 10% de desconto até hoje

Carolina Morelli / Banco de Imagens - PMPA

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL). Para isso, devem quitar hoje o tributo à vista. Como dia 10 foi sábado, último dia previsto para obter desconto, o pagamento pode ser efetivado hoje, dia 12. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena deste mês.

Onde pagar:

Casas lotéricas - as agências lotéricas aceitam pagamentos de guias de até R\$ 1 mil. O limite é por documento, não por contribuinte.

Bancos - Banrisul • Banco da Amazônia • Banco Bradesco • Banco do Brasil • Banco do Estado de São Paulo –



Ainda estão previstos descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes

Banespa • Banco HSBC • Banco Itaú • Banco Real • Banco Santander Meridional • Caixa Econômica Federal • União de Bancos Brasileiros – Unibanco • Unicred Porto Alegre.

Escola de Gestão oferece Curso de Informática

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração continua recebendo inscrições para os cursos de word, excel, powerpoint, correio eletrônico, excel avançado e word avançado a serem realizados pelo Senac. Atualmente, existem 400 vagas a serem preenchidas pela Administração Centralizada e Descentralizada. As vagas serão ocupadas observando-se a ordem de inscrição, não havendo mais reserva por secretaria/órgão.

Os servidores públicos municipais interessados em participar dos cursos deverão realizar provas de habilitação. Para os cursos de word básico, powerpoint, correio eletrônico e excel, o servidor deverá se inscrever para fazer a prova de windows. Para o curso de excel avançado, o servidor deverá fazer prova de excel básico e para o curso de word avançado, o servidor deverá fazer prova de word básico.

As provas estão sendo aplicadas diariamente, na Sala B da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, não sendo necessária inscrição prévia. Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.11.77.